



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 2.224/2018

Súmula: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 12.561.240,36 (doze milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos) e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 12.561.240,36 (doze milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO PROCURADOR - PGM
FUNCIONAL: 04.122.0002.2003 -SERVIÇOS JURÍDICOS
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 5.930.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390910000	0013	1.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.930.000,00

ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP
FUNCIONAL: 26.782.0006.2057 -PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 5.631.240,36

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0231	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	2.100.000,00
4490510000	0230	1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.531.240,36

FUNCIONAL: 26.782.0011.2055 -MANUTENÇÃO DO SISTEMAS VIÁRIO MUNICIPAL
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 1.000.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
---------	------	-------	-----------	-----------------



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.224/2018 - pág. 2/2

3390300000	0233	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
------------	------	-------	---------------------	--------------

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

FUNCIONAL: 04.122.0002.3001 -OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 12.561.240,36

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3391970000	0194	1.000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	12.561.240,36

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252/2017 de 21/12/2017.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de dezembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete nº 354/2018

Araucária, 03 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária

Câmara Municipal de Araucária

Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 2.224/2018 – “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 12.561.240,36 (doze milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos) e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.224/2018**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

O presente Crédito Adicional Suplementar visa a adequação do Orçamento vigente da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes e da Procuradoria-Geral do Município.

Os recursos no valor de R\$ 6.631.240,36 (seis milhões, seiscentos e trinta e um mil duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos) para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes visam dar cobertura à aquisição de materiais para uso na Usina de Asfalto e para a Manutenção e Conservação de vias urbanas e rurais do Município, para a cobertura dos reajustes contratuais devido a variação dos preços de derivados de petróleo presentes nas licitações/contratos (CAP 50/70, imprimação e outros) e para a antecipação de empenho de contratos que possuem saldo a empenhar no próximo exercício.

Os recursos no valor de R\$ 5.930.000,00 (cinco milhões, novecentos e trinta mil reais) para a Procuradoria-Geral do Município visam cobrir as despesas com o cumprimento de liminar proferida nos autos nº 0025767-92.2018.8.16.0000 com o pagamento em favor à Viação Tindiquera.

Esclarecemos que, embora tenha ocorrido o pagamento por determinação de liminar, houve uma redução de R\$ 18.307.528,85 (dezoito milhões, trezentos e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos) no valor efetivamente pago à Viação Tindiquera nos dois últimos anos.

Vale esclarecer também que, mesmo com a redução do valor da passagem de R\$ 4,25 para R\$ 2,90, houve uma redução de 53,52% no valor da



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício nº 354/2018 – pág. 2/2

interferência do Município junto à CMTC, sendo que em 2015 a interferência foi de R\$ 43.500.000,00, em 2016 foi de R\$ 42.859.193,03, em 2017 foi de R\$ 23.135.048,78 e no exercício corrente foi de apenas R\$ 17.000.000,00.

Destacamos ainda que com a redução do valor da passagem, com a instituição da passagem gratuita aos domingos, a isenção aos estudantes e demais isenções aplicadas aos usuários de transporte público, proporcionamos uma economia no valor de R\$ 21.734.629,60 aos munícipes.

Esclarecemos que, paralelamente a este processo, tramita o Projeto de Lei nº 2.223/2018 que tem como objetivo a aprovação do Parcelamento do Aporte Atuarial do Exercício de 2018 no valor de R\$ 12.561.240,36 (doze milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), valor este que após publicação da respectiva Lei será utilizado para dar cobertura ao crédito solicitado através do presente Projeto de Lei.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária